

INTERVENÇÃO nos termos
da informação
Porto, em sessão da Comissão Executiva,
18 de Dezembro de 1940



seção n.º 4127

21-12-40

Comissad. Leitura
Município do Porto



Manuel Ribeiro da Silva, morador na rua
de S. Roque da Lameira n.º 3207, desajustado tra-
zer ao novo alinhamento, estabelecido pela Ex.
Camara, a fachada dos seus predios da
rua de Passos Manuel n.ºs 156 e 170 confor-
me o projecto junto, pede a Ex. Comissad.
Executiva se digne passar-lhe a respectiva li-
cença.

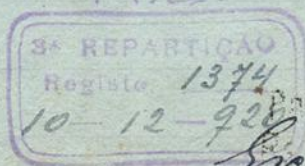
Saudes Fraternas

Porto, 8 de Dezembro de 1940
Manuel Ribeiro da Silva



1374

R.E.



Licença n.º 1
de 3 de Janeiro de 1921

Enc. 160400
foi enviada a...
Rep.ª da Fazenda Municipal 3 de Janeiro de 1921



APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

18 DE dezembro DE 1910

O PRESIDENTE

Projeto de obraMemoria descriptiva

do projecto de fachada a que se refere o requeri-
mento do Ex. Sr. Manuel Ribeiro da Silva.

Esta fachada sera construida com os materiais
existentes na actual fachada, sendo todo o reves-
timento e ornamentação das cantarias feito a
massa de cimento e areia fina, fingendo calca-
res. Haverá exteriormente uma camada de cime-
nte que impermeabilisara as paredes. Toda a enxi-
lheria existente sera aproveitada, quando esteja em
boas condições, sendo pintada a tinta d'oleo.

As largas aberturas dos estabelecimentos serad re-
dadas por crystas e grades arredas. Os crystas serad
adaptados em cantoneiras proprias. Os marcos di-
visorios serad de ferro fundido ornamentados; sobre
elles nodarad os batentes das portas. As respectivas
fachadas serad executadas em cimento arma-
do segundo o calculo feito.

As coberturas dos tornos serad em ardesia, bem
como a parte dianteira da armadura, sendo a te-
cha existente applicada na fundente sobre as tra-
zeiras. O muro de supporte eo pavimento
da loja boarad uma camada d'asphalto que im-
pedira as infiltrações d'humidade.

= Calculo das fachadas em cimento armado.

Calculus:

Habiendo necesidad de una viga cuya seccion
seja $0,60 \times 0,40$ con un vol de $5,80$, para soportar
una carga de 27.000 tps., determinamos la siguiente
armadura

Dados:

$0,60$ — altura da recuada

0,40 — largura da succed

2,03 — Distância ao eixo da armadura

$R_a = 1200 \text{ kg/cm}^2$ - limite de fadiga da armadura

$\rho_L = 50 \text{ kg/c}^2$ — limite de fluidez do betão

$m = 15$ — relação do coeficiente de elasticidade

$$f = \frac{R'a}{m Rb}$$
$$y = \frac{h-d}{I+k}$$

distancia da fibra neutra a parte superior da viga

$l = 5.80$ ——— Vão da viga (gradivna)

$P_{-} Pl = 29.000 \text{ kgs} - \text{Carga total}$

Incoquitas:

W' secund total de armadura trabalhando a campo

и и и и и и а'тресад

Da formula $\eta = \frac{Pl}{12} = \frac{Pl}{12}$, substituindo os valores de P e l , temos:

$$m_p = \frac{27.000 \times 5.80}{12} = 1401666 \text{ kgs/cm}$$



16

As equações d'equilíbrio dos fardos e dos momentos podem-se escrever:

$$W'(h-d-y) - W(y-d) = \frac{b}{3m} y^3$$

$$W'(h-d-y)(h-d) - W(y-d)d = \frac{I}{m} + \frac{b}{6m} y^3$$

Equações estas de primeiro grau a duas incógnitas (W e W')

Fazendo $A = h-d-y$, $B = y-d$, $C = \frac{b}{3m} y^3$

$A' = (h-d-y)(h-d)$, $B' = (y-d)d$, $C' = \frac{I}{m} + \frac{b}{6m} y^3$

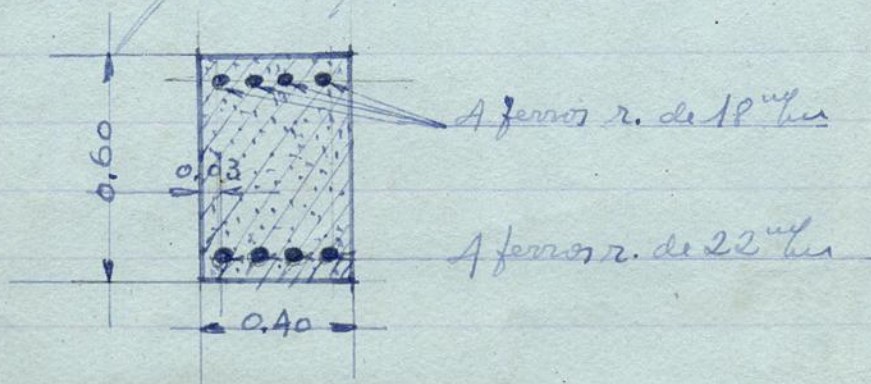
e resolvendo-as em ordem a W' e W , resulta para

$$W' = \frac{BC' - CB'}{BA' - AB'}$$

$$W = \frac{AC' - CA'}{BA' - AB'}$$

Substituindo nestas fórmulas os valores conhecidos encontramos para W' a reacção de $15,80 \frac{\text{cm}^2}{\text{m}^2}$, que corresponde a 4 fardos redondos de $22 \frac{\text{mm}}{\text{m}^2}$ e para W a reacção de $10,16 \frac{\text{cm}^2}{\text{m}^2}$ que corresponde a 4 fardos redondos de $18 \frac{\text{mm}}{\text{m}^2}$

A reacção da viga será portanto:



Registo { N.º 1374 R.E.
Data 10-12-220

Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *conservação de fachada*

Requerente: *Miguel Ribeiro da Silva*

Morada: *rua S. Roque da Carneira, 2207*

Situação da obra: *rua Carlos Manoel, 156 a 170*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *Como se trata de ampliar aposentos que já de si estão em boas condições sanitárias não há inconveniente no deferimento do pedido quanto a estas ampliações.*

O requerente deverá entrar para o cofre municipal com a quantia de 6240 proveniente da taxa a aplicar á superfície de 7,56 em que as varandas do seu prédio exceedem a saliência de 0,50

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito: 160000

Licença 2450

Faixa 92450

Observações:

permissão gratuitamente por este mu-
nicipio

A.C. de Estética

14-12-920

[Signature]

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 11 de Dezembro de 1920

O Secretário

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Informo que o pedido está em termos de
deferimento, devendo o requerente pagar a taxa de
sessenta e dois escudos e quarenta centavos, pelo excesso
de largura de varandas.

[Signature]
Proposto
5.º Juiz
14-12-920

14-12-920

O Eng.º Chefe

[Signature]

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO CIVIL DE 1920

Guia de entrada de depósito N.º /

Despacho de 18 de Dezembro de 1920

Dinheiro corrente	160 \$ 00
Papeis de crédito	\$
Total Esc. . .	<u>160 \$ 00</u>

Pela presente guia vai Manuel Ribeiro da Silva entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cento e sessenta escudos em dinheiro

como depósito de garantia das condições em que lhe foi concedida a licença N.º 1 para avançar com os prédios n.º 156 a 170 da rua de Passos Manuel ao novo alinhamento.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 3 de Janeiro de 1921

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Maria da Silva

Recebi a quantia de cento e sessenta escudos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 3 de Janeiro de 1921

Registada

Em 3 de Janeiro de 1921

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



N.º *1*

Câmara Municipal do Porto

3.^a REPARTIÇÃO — 2.^a Secção

Concede-se licença a *Manoel Ribeiro da Silva*

para que possa *avaliar e avaliar os bens prediais n.º 156*
a 170 da rua de Passos Perdidos ao novo alinhamento,
conforme o projecto que lhe foi aprovado
em 18 de Setembro de 1921.
O pagamento superior a 100 réis e inferior a 1000 réis
de solarias que lhe forem determinadas.

Porto e Paços do Concelho, 3 de *Junho* de 1921.

(a) *Procurador da Câmara e Sousa, 1.º Adj.*

Engenheiro Chefe da 3.^a Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a

Câmara	2\$50
Impresso	\$03
Taxa.	92\$50
Total	95\$03

(a) *Vasco da Silva*

RECEBI.

Alfredo da S. E. Costa

REGISTADA.

Porto

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *cem*

e sessenta e cinco conforme a guia n.º *1*

Pagou a importancia de 62+40 de
1,56 de salinica a meus de varandos.

Porro, 3 de Janeiro de 1921

Seu amigo de Fructos Fortes